

SEMED**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 038/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANILO PINTO SARAIVA** – matrícula 210760-5, como Fiscal Titular e **MARCELO SILVA ARAUJO** – matrícula 212302-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2212001/2025, cujo objeto refere-se à para a Adesão à Ata de Registro de Preços SRP Nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 24/2024, para Aquisição de Chromebook para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Castanhal/PA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 031/2025

PORTARIA Nº 047/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANILO PINTO SARAIVA** – matrícula 210760-5, como Fiscal Titular e **MARCELO SILVA ARAUJO** – matrícula 212302-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2212002/2025, cujo objeto refere-se a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP Nº 02/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, para Aquisição de CARRINHO DE RECARGA (Gabinete para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos móveis) para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Castanhal/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação - Decreto Nº 031/2025

PORTARIAS**PORTARIA Nº 062/26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, E**

Considerando os termos no Ofício nº 07/2026-CPPAD, de 15 de janeiro de 2026, da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 321/25-CPPAD, movido contra o servidor C.S.B, matrícula nº 142712-1, instaurado por meio da Portaria nº 1.397/2025, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.418, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - REDESIGNAR A COMISSÃO, de acordo com o Art. 15, § 3º c/c Art. 38, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 001/11, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão no Processo Administrativo nº 321/25-CPPAD, e que seja composta pelas servidoras EDIREMA DE NAZARÉ RAIOL MARIALVA, matrícula nº 210924-7, YURLENEY DO SOCORRO SILVA FREITAS, matrícula nº 121902-8 e MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, matrícula nº 212469-6.

Artigo 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão, ora redesignada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2026.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

SESMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0601003/2026 que tem por objeto Aquisição do serviço de computação em nuvem para implantação centralizada e unificada do ecossistema E-SUS APS/PEC do município de castanhal, com infraestrutura segurança e disponibilidade compatíveis com 350 a 500 acessos simultâneos, contemplando hospedagem, configuração de dois servidores de banco de dados e um servidor de aplicação, provisão de domínio .gov.br, certificação digital/HTTPS, redundância regional, suporte técnico e monitoramento, além de ambiente secundário para o painel E-SUS..., a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo email licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br o envio das propostas ocorrerá a partir do dia 20 de janeiro de 2026 às 08hrs e a abertura do processo ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2026 às 08horas com encerramento às 14hrs. Termo de referência com relação de documentação, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA. Francinaldo Araújo Montel, Secretário Municipal de Saúde, Decreto Nº 355/2025

Avisos & Editais**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

J.T COMÉRCIO DA AMAZONIA LTDA-EPP CNPJ 12.817.241/0001-07, torna público que Requereu da SEMMA/Castanhal, a renovação da Licença de Operação L.O para Ativ. de DEPÓSITO/COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, localizado na Tv. Maximino Porpino, nº2136, em Castanhal/PA. Processo nº 0126/2025.